

Atend: Kevin

Email: kevin@kartlog.com.br

Telefone:

FABRICA DE ARTEFATOS IRMÃOS TREVISAN,

Segue a proposta de Transporte de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Combinando inovação e excelência operacional, nossa transportadora oferece serviços de transporte seguros e eficientes em todo o Brasil. Nossa equipe dedicada garante que suas mercadorias cheguem ao destino de maneira rápida e confiável. Além disso, investimos constantemente em tecnologia e treinamento para garantir que nossos processos sejam otimizados e que possamos atender às necessidades específicas de cada cliente. Seja para entregas locais ou para longas distâncias.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUMES: 12
- CUBAGEM: 1,13 M³
- PESO: 150,00 Kg
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 20,00
- OBSERVAÇÃO:
- O tipo de mercadoria, esta embalado, qual embalagem ?
- 12 Eixos de Reboques - FAMIT
- O valor da Nota;
- R\$ 2.000 reais
- Quantidade de volumes;
- 12
- O peso total da mercadoria;
- 150 kg

Atend: Kevin

Email: kevin@kartlog.com.br

Telefone:

- As medidas de cada volume (Comprimento x Largura x Altura);
- 1050x30x30
- Se vai haver coleta e onde é;
- São Paulo (muito provavelmente sera redespacho ate curitiba)
- Dados cadastrais de remetente e destinatários;
- Remetente : J Trajano Reparacoes Eireli
- CNPJ : 70.319.389/0001-18
- Endereço : RUA DARCY VARGAS, 223 - MONTE CASTELO - PARNAMIRIM - RN - 59146245
- Destinatário : Fabrica de Artefatos de Metais Irmãos Trevisan
- CNPJ 73.525.658/0001-89
- Endereço : RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI - NOVO MUNDO - CURITIBA - PR - 81030-490
- Quem é o pagador do frete.
- Fabrica de Artefatos de MEtais Irmãos Trevisan

2.2. Local de coleta

Parnamirim - RN

2.3. Destino

Votorantim - SP

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 72 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 09 A 12 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 1.587,59 (mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

4. Formas de Pagamento

- Pagamento à vista em dinheiro.
- Transferência bancária ou PIX na seguinte conta:

Atend: Kevin

Email: kevin@kartlog.com.br

Telefone:

PIX/ CNPJ: 55.445.923/0001-49**Favorecido:** KARTLOG TRANSPORTES LTDA**Banco:** 033 | **Agência:** 0206 | **C/C:** 13006397-3

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de CARGA e DESCARGA manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta proposta podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informados, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

Atend: Kevin

Email: kevin@kartlog.com.br

Telefone:

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: O prazo de entrega inicia após a coleta do material e cumprimento do acordo de pagamento, por boleto ou transferência bancária, cartão de crédito, a não ser em casos de acordo.

Essa proposta é válida até o dia 18/06/2025.

São Paulo - SP, 11 de junho de 2025.